



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA – “Des. Almir Carneiro da Fonseca” – ESMA/PB
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

EDITAL Nº 11/2019
Módulo “Tutela Provisória no Processo Civil Contemporâneo”

O Diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMA, Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNA PÚBLICA** a abertura das inscrições para os servidores do Poder Judiciário no Módulo: **Tutela Provisória no Processo Civil Contemporâneo**, de acordo com as normas constantes no presente Edital:

1. DO CURSO:

O curso terá uma carga horária de 24 h/a, divididas em:

CRONOGRAMA	
15/03/2019	18h30 às 22h
16/03/2019	8h30 às 12h e de 13h30 às 17h
29/03/2019	18h30 às 22h
30/03/2019	8h30 às 12h e de 13h30 às 17h

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Tutela Provisória: disposições gerais. Da Tutela de Urgência: Antecipada e Cautelar. Requisitos e procedimentos. Da Tutela de Evidência: requisitos e procedimentos.

3. OBJETIVO:

Este módulo tem como objetivo promover a atualização do servidor nas inovações trazidas pelo novo CPC, no que se refere à Tutela Provisória no Direito Processual Contemporâneo.

4. PÚBLICO-ALVO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1. Servidores do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

4.2. ESMA

5. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela *internet*. O período para a realização das inscrições será a partir das 18h00min do dia 13/03/2019 às 12h00min do dia 15/03/2019, através do link <https://goo.gl/forms/qx045N1ypAjSZf2i1>

6. DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 20 vagas.

6. CERTIFICAÇÃO:

Para obtenção do certificado de conclusão deste módulo, o servidor deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e ser aprovado com média igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação.

A certificação, bem como as anotações do curso nas respectivas fichas funcionais serão providenciadas pela Gerência de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores da ESMA.

João Pessoa/PB, 13 de março de 2019.

Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque**
Diretor da Escola Superior da Magistratura – ESMA

